

ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

NIRE 35300022220

FATO RELEVANTE

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 2015

DATA, HORA E LOCAL: Em 09.02.2015, às 17:00 horas, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, em São Paulo (SP).

PRESIDENTE: Carlos da Camara Pestana.

QUORUM: A totalidade dos membros eleitos.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

I) PROVENTOS AOS ACIONISTAS: Com fundamento no Artigo 13 do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram “ad referendum” da Assembleia Geral:

1. Juros sobre o Capital Próprio, por conta do dividendo obrigatório do exercício de 2014

- 1.1. Pagar, em **26.02.2015**, os **juros sobre o capital próprio** declarados por este Conselho em reunião de 17.12.2014, no valor de **R\$ 0,03560** por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,03026** por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; o crédito contábil individualizado desses juros foi efetuado em 30.12.2014, com base na posição acionária final do dia 19.12.2014, conforme anteriormente divulgado;
- 1.2. Declarar **juros sobre o capital próprio complementares** no valor de **R\$ 0,174120** por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,148002** por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; o crédito contábil individualizado desses juros será efetuado nos registros da Companhia em **26.02.2015** e serão pagos aos acionistas nessa mesma data, tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia 10.02.2015; esses juros foram provisionados no balanço de 31.12.2014 como dividendos e a diferença correspondente ao pagamento na forma de juros sobre o capital próprio complementares será levada a débito da “Reserva de Equalização de Dividendos de 2013”;

2. Dividendos adicionais ao mínimo obrigatório do exercício de 2014

- 2.1. Declarar **dividendos** no valor de **R\$ 0,091600** por ação, tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia 10.02.2015 e serão pagos aos acionistas conforme segue:
 - 2.1.1. a primeira parcela será paga em **26.02.2015** no valor de **R\$ 0,041900** por ação;
 - 2.1.2. a segunda parcela será paga em **31.03.2015** no valor de **R\$ 0,049700** por ação, de modo que essa importância possa ser utilizada para integralização das ações que vierem a ser subscritas na chamada de capital mencionada no item II abaixo;

3. Registrar que os proventos líquidos declarados por conta dos resultados de 2014 representam: (i) **32,44%** do lucro líquido ajustado do exercício; e (ii) incremento de **27,9%** em relação aos proventos líquidos declarados do exercício de 2013, conforme segue:

Proventos	Posição Acionária	Data de Pagamento	Valor Líquido por Ação - R\$
Dividendos/JCP pagos antecipadamente:			
Dividendos trimestrais (R\$ 0,015 por ação) pagos em 1.7.2014, 1.10.2014 e 2.1.2015			0,045000
JCP declarado em 11.08.2014 e pago em 25.08.2014.....			0,069700
Dividendos/JCP a serem pagos:			
JCP declarado em 17.12.2014.....	19.12.2014	26.02.2015	0,030260
JCP complementar declarado em 09.02.2015.....	10.02.2015	26.02.2015	0,148002
Dividendo adicional declarado em 09.02.2015			
1ª parcela	10.02.2015	26.02.2015	0,041900
2ª parcela	10.02.2015	31.03.2015	<u>0,049700</u>
Dividendo trimestral declarado antecipadamente...	27.02.2015	01.04.2015	0,015000
Total dos proventos líquidos declarados em 2014.....			0,399562
Total dos proventos líquidos declarados em 2013 (*).....			0,312327
(*) para melhor comparabilidade considerou-se a bonificação aprovada em 28.04.2014			

II) CHAMADA DE CAPITAL: Os Conselheiros deliberaram, com a presença e manifestação favorável do Conselho Fiscal, elevar o capital social subscrito e integralizado de R\$ 27.025.000.000,00 para R\$ 27.325.000.004,00, mediante emissão de novas ações para subscrição particular, dentro do limite do capital autorizado, com observância do seguinte:

- 1. Objetivo do Aumento de Capital:** os recursos obtidos com o aumento de capital destinar-se-ão ao reforço do capital de giro e à manutenção de adequado nível de liquidez.
- 2. Quantidade de Ações Emitidas:** 44.776.120 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 17.210.555 ordinárias e 27.565.565 preferenciais.
- 3. Preço de Subscrição:** R\$ 6,70 por ação ordinária ou preferencial, fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”) no período de 06.10.2014 a 02.02.2015, ajustada com deságio de 30%.
- 4. Data-base:** terão direito à subscrição os acionistas titulares de ações na posição acionária final do dia 10.02.2015.
- 5. Direito de Preferência:** os acionistas poderão exercer o direito de preferência à subscrição no período de 24.02.2015 a 25.03.2015, na proporção de 0,73402663% sobre as ações da mesma espécie que possuem na data-base.
 - 5.1.** Os acionistas que não desejarem exercer seus direitos de preferência à subscrição poderão cedê-los ou negociá-los em Bolsa.
 - 5.2.** No cálculo do percentual de subscrição foram excluídas as ações de emissão própria que se encontram em tesouraria.

6. Boletim de Subscrição: os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Itaú. Para maior comodidade, os correntistas do Itaú com ações registradas escrituralmente no Itaú também poderão exercer os seus direitos de subscrição utilizando-se do *internet 30 horas* (dias úteis, das 9h às 18h).

Os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia (Corretora) e de acordo com as regras e prazos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA.

7. Forma de Pagamento: as ações subscritas deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em dinheiro ou mediante compensação de créditos originários da segunda parcela dos dividendos adicionais declarados pela Companhia em 09.02.2015.

8. Subscrição de Sobras de Ações: os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las, ao mesmo preço e condições, exclusivamente nas seguintes datas: **1º rateio**, dia 01.04.2015, na proporção das ações subscritas no período de preferência; e **2º rateio**, dia 10.04.2015, na proporção das ações subscritas no 1º rateio, sendo que os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú poderão procurar qualquer agência do Itaú, podendo os correntistas utilizar-se do *internet 30 horas* (das 9h às 18h), e os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão subscrevê-las por meio de seus agentes de custódia.

8.1. Saldo das Ações não Subscritas: será vendido em Bolsa, conforme faculta o § 7º do Artigo 171 da Lei 6.404/76.

9. Direitos das Ações Subscritas: as ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 30.04.2015.

10. Homologação do Aumento do Capital Social: encerrado o processo de subscrição, o Conselho de Administração reunir-se-á para verificar a subscrição e integralização das ações emitidas e homologar o aumento do capital social.

10.1. Crédito das Ações Subscritas: a Companhia informará oportunamente a data do crédito das ações subscritas, que será efetuado no prazo de até 3 dias úteis após a data da reunião de homologação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração. São Paulo (SP), 9 de fevereiro de 2015. (aa) Carlos da Camara Pestana – Presidente; Alfredo Egydio Arruda Villela Filho e Alfredo Egydio Setubal - Vice-Presidentes; José Sérgio Gabrielli de Azevedo, Ricardo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros.

HENRI PENCHAS
Diretor de Relações com Investidores

**AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL MEDIANTE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR DE AÇÕES
DELIBERADO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

(ANEXO 30-XXXII DA ICVM 480/09)

1. Informar o valor do aumento e do novo capital social

Elevação do capital social em R\$ 300.000.004,00, passando de R\$ 27.025.000.000,00 para R\$ 27.325.000.004,00.

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado mediante subscrição de novas ações.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

O aumento de capital se justifica pela intenção da administração em manter elevado o nível de liquidez, de modo a possibilitar (i) aumentos de participação acionária em empresas controladas, (ii) capacidade de efetuar investimentos que agreguem valor e (iii) reduzir o endividamento.

Não vislumbramos consequências jurídicas. Quanto às consequências econômicas, a administração considera que, tendo em vista ser garantida aos acionistas a prioridade na subscrição das novas ações na proporção das atualmente possuídas, estes poderão ser favorecidos com a possibilidade de ganho da diferença de preço de mercado e o valor de subscrição.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da **ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.** examinaram a proposta de aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, de R\$ 27.025.000.000,00 para R\$ 27.325.000.004,00, mediante emissão de 44.776.120 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 17.210.555 ordinárias e 27.565.565 preferenciais, para subscrição particular no período de 24.02.2015 a 25.03.2015, ao preço unitário de R\$ 6,70; segundo a mencionada proposta, o preço de subscrição das novas ações foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do Artigo 170 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na BM&FBOVESPA no período de 06.10.2014 a 02.02.2015, ajustada com deságio de 30%.

Em observância às disposições legais e normativas, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à aprovação dessa proposta de aumento do capital social pelo Conselho de Administração da ITAÚSA. São Paulo (SP), 9 de fevereiro de 2015.
(aa) Tereza Cristina Grossi Togni – Presidente; Flavio Cesar Maia Luz, Helena Kerr do Amaral, José Carlos de Brito e Cunha e Paulo Ricardo Moraes Amaral – Conselheiros.”

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações:

a. Descrever a destinação dos recursos

Os recursos deste aumento de capital serão destinados a manter elevado o nível de liquidez, de modo a possibilitar (i) aumentos de participação acionária em empresas controladas e (ii) capacidade de efetuar investimentos que agreguem valor e (iii) a redução do endividamento.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Serão emitidas 44.776.120 novas ações escriturais sem valor nominal, sendo 17.210.555 ordinárias e 27.565.565 preferenciais, de forma proporcional às ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

As ações subscritas farão jus à percepção integral de todos os benefícios, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados após 30.04.2015.

d. Informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

Os acionistas controladores pretendem exercer seu direito de preferência, sendo que eles terão direito de subscrever 15.227.693 ações escriturais, sendo 10.562.157 ordinárias e 4.665.536 preferenciais.

e. Informar o preço de emissão das novas ações

As ações emitidas serão subscritas ao preço de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) por ação.

f. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

As ações emitidas não possuem valor nominal e todo o valor da emissão será destinado ao capital social.

g. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

Como se trata de uma subscrição particular, ocorrendo adesão de todos os acionistas, não haverá diluição.

No quadro abaixo, histórico das 3 emissões anteriores, e a adesão dos acionistas durante o período de preferência:

Ano	Tipo	Ações Emitidas	Ações Subscritas no Período de Preferência	%
2014	ON	32.340.304	31.632.632	97,8%
	PN	51.659.696	49.392.011	95,6%
2013	ON	53.308.194	52.472.516	98,4%
	PN	85.153.346	81.969.172	96,3%
2011	ON	15.830.895	15.616.131	98,6%
	PN	25.369.105	24.079.411	94,9%

h. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

O preço de emissão (R\$ 6,70 por ação) foi fixado com observância dos critérios estabelecidos no inciso III do § 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 9.457/97, tendo como parâmetro a cotação média ponderada das ações preferenciais na BM&FBOVESPA S.A. no período de 06.10.2014 a 02.02.2015 (120 dias a exemplo de anos anteriores).

Quanto ao estabelecimento de preço único de emissão para as ações ordinárias e preferenciais, a Companhia informa que atendeu às recomendações do Parecer de Orientação CVM nº 05/79, que aprecia longamente a matéria para concluir que só é admissível a diferença quando, cumulativamente, estiverem presentes duas condições: cotação diferente e "significativa" liquidez.

Especificamente no período de 120 dias adotado para a apuração da média, em apenas 2 dias o volume dos negócios com as ações ordinárias superou R\$ 1 milhão, ao passo que o volume médio diário negociado com as ações preferenciais superou a marca dos R\$ 172 milhões.

Por fim, se considerado todo o período de 120 dias, o volume negociado com ações ordinárias somou apenas 0,31% do montante movimentado nas operações com ações preferenciais.

A determinação da cotação de mercado das ações preferenciais como critério para determinação do preço único de emissão levou em conta a elevada liquidez dessa espécie de ações da Companhia, que apresentou volume e número de negócios expressivos, sendo assim parâmetro representativo para determinar adequadamente o preço de todas as ações.

i. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

O preço de emissão foi fixado com deságio de 30% sobre R\$ 9,57 que é o valor médio ponderado das cotações das ações preferenciais na BM&FBOVESPA, no período de 06.10.2014 a 02.02.2015, resultando em R\$ 6,70 por ação.

O deságio justifica-se pela volatilidade do mercado acionário brasileiro e com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos.

Para estimar o preço de emissão das ações, a Companhia historicamente considera a média ponderada no período de 120 dias e aplica deságio para evitar que o aumento de capital se inviabilize em situações de depressão da Bolsa.

É preciso ponderar, ainda, que, do ponto de vista econômico, o deságio é praticamente neutro, haja vista que, se todo o quadro acionário atender à chamada de capital (ou vender o direito de preferência), ninguém perde, ninguém ganha. O efeito prático é que o mesmo patrimônio passa a dividir-se por um número maior de ações, o que não prejudica nem a companhia nem os acionistas. E nem o mercado, que se ajusta automaticamente.

Essa neutralidade ocorre, na prática, quando se verifica que o nível de adesão às chamadas de capital promovidas pela ITAÚSA, nos últimos anos, tem ficado acima de 95%, superando a casa dos 97% em 2013.

j. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

Estudo de fixação do preço de emissão

No quadro abaixo estão listadas as cotações das ações ordinárias e preferenciais da sociedade negociadas na BM&FBOVESPA.

Para fixação do preço foi utilizada a cotação média ponderada dos últimos 120 dias anteriores a 02.02.2015 das ações preferenciais, que têm maior liquidez, com um *free float* de mais de 83% do total de ações preferenciais em 31.12.2014, refletindo melhor o preço de mercado da Companhia.

Considerando a volatilidade do mercado acionário brasileiro com a possibilidade de oscilações no preço da ação durante o período de preferência à subscrição, e com objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários na subscrição dos seus direitos, a Itaúsa decidiu fixar o preço de emissão com um deságio de 30% em relação ao preço médio dos últimos 120 dias anteriores a 02.02.2015. Este nível de deságio está em linha com os deságios fixados nos aumentos de capital dos últimos três anos.

Cotação média ponderada das ações preferenciais do período de 120 dias anteriores a 02.02.2015:

Cotação Média Ponderada - Itaúsa PN				
Data Início	Data Fim	Qtde de Títulos	Volume R\$	Média R\$
06.10.2014	02.02.2015	1.459.568.800	13.972.699.708,00	9,57

Fonte: Economática

Cotações Itaúsa na BM&FBOVESPA

ON					PN				
Data	Qtde Neps	Qtde Titulos	VOLUME R\$	Fechamento R\$	Data	Qtde Neps	Qtde Titulos	VOLUME R\$	Fechamento R\$
06.10.2014	60	52.600	537.857,00	10,15	06.10.2014	40.704	26.547.700	269.714.417,00	10,04
07.10.2014	26	53.300	536.786,00	10,39	07.10.2014	34.918	19.332.300	195.379.510,00	10,07
08.10.2014	49	28.600	288.791,00	10,06	08.10.2014	23.240	17.039.700	169.606.201,00	9,95
09.10.2014	10	7.000	71.030,00	10,29	09.10.2014	18.196	14.381.400	145.032.224,00	10,01
10.10.2014	122	66.600	651.769,00	9,62	10.10.2014	19.251	10.060.700	98.106.529,00	9,65
13.10.2014	43	68.400	702.402,00	10,46	13.10.2014	28.217	20.171.800	205.899.409,00	10,25
14.10.2014	45	69.300	781.829,00	11,78	14.10.2014	22.278	17.280.600	179.049.014,00	10,39
15.10.2014	142	82.100	842.472,00	10,10	15.10.2014	30.650	22.469.300	222.630.982,00	10,00
16.10.2014	27	8.100	79.584,00	9,75	16.10.2014	24.385	15.776.000	153.159.054,00	9,64
17.10.2014	12	11.100	111.300,00	10,03	17.10.2014	28.479	15.989.700	157.852.182,00	9,95
20.10.2014	3	400	3.959,00	9,89	20.10.2014	22.495	10.985.400	106.854.061,00	9,64
21.10.2014	21	7.000	65.909,00	9,30	21.10.2014	36.523	23.710.700	216.082.609,00	9,13
22.10.2014	12	3.100	29.404,00	9,67	22.10.2014	19.403	13.963.800	127.962.668,00	9,10
23.10.2014	7	1.600	14.774,00	9,20	23.10.2014	37.186	26.540.300	233.121.266,00	8,70
24.10.2014	21	10.900	102.394,00	9,40	24.10.2014	51.075	36.616.900	328.592.718,00	8,96
27.10.2014	27	19.200	171.891,00	9,25	27.10.2014	85.062	71.643.300	619.347.933,00	8,70
28.10.2014	10	5.100	47.193,00	9,40	28.10.2014	28.402	23.159.900	209.223.093,00	9,16
29.10.2014	22	15.100	136.518,00	9,04	29.10.2014	20.124	15.329.600	138.232.341,00	8,88
30.10.2014	33	11.300	106.294,00	9,58	30.10.2014	23.987	20.646.300	194.980.690,00	9,56
31.10.2014	51	40.500	394.296,00	9,90	31.10.2014	27.176	24.168.400	235.736.157,00	9,89
03.11.2014	10	8.400	81.504,00	9,82	03.11.2014	17.697	12.332.700	120.089.975,00	9,84
04.11.2014	83	80.400	801.031,00	9,92	04.11.2014	38.037	20.350.800	203.924.806,00	10,02
05.11.2014	30	43.200	432.780,00	10,04	05.11.2014	26.057	13.958.100	139.794.239,00	9,96
06.11.2014	5	2.100	20.481,00	9,65	06.11.2014	39.814	16.193.600	156.532.078,00	9,59
07.11.2014	20	18.500	179.388,00	9,90	07.11.2014	25.009	12.066.600	116.989.500,00	9,75
10.11.2014	19	15.000	149.320,00	9,78	10.11.2014	24.603	11.072.600	109.266.671,00	9,75
11.11.2014	11	3.500	34.272,00	9,71	11.11.2014	18.825	10.620.600	103.218.779,00	9,70
12.11.2014	20	16.800	166.151,00	9,92	12.11.2014	16.028	8.280.600	81.329.467,00	9,80
13.11.2014	9	3.700	36.703,00	9,80	13.11.2014	19.766	14.684.600	141.818.110,00	9,45
14.11.2014	8	2.900	28.198,00	9,79	14.11.2014	32.209	15.728.100	147.439.693,00	9,55
17.11.2014	23	9.900	94.286,00	9,55	17.11.2014	26.834	11.475.400	108.941.115,00	9,45
18.11.2014	24	14.600	142.059,00	9,80	18.11.2014	23.845	13.535.400	129.909.416,00	9,72
19.11.2014	20	18.700	186.234,00	10,11	19.11.2014	34.855	17.741.400	176.093.998,00	10,10
21.11.2014	36	110.700	1.135.426,00	10,80	21.11.2014	32.530	26.074.500	273.596.835,00	10,69
24.11.2014	41	31.300	330.853,00	10,32	24.11.2014	28.933	26.262.800	277.573.931,00	10,48
25.11.2014	30	19.800	210.664,00	10,74	25.11.2014	17.885	18.255.200	193.893.680,00	10,68
26.11.2014	28	9.800	104.787,00	10,52	26.11.2014	19.516	12.989.600	137.582.207,00	10,52
27.11.2014	8	3.200	33.952,00	10,63	27.11.2014	14.598	9.788.800	103.024.736,00	10,44
28.11.2014	34	17.100	178.890,00	10,45	28.11.2014	14.536	8.692.900	91.175.627,00	10,48
01.12.2014	43	58.400	588.714,00	10,01	01.12.2014	29.861	21.644.400	217.690.665,00	10,02
02.12.2014	18	6.200	61.852,00	9,94	02.12.2014	22.508	15.388.700	152.200.081,00	9,85
03.12.2014	21	21.000	209.917,00	10,18	03.12.2014	22.924	18.533.600	185.285.677,00	10,02
04.12.2014	23	23.000	227.385,00	9,76	04.12.2014	20.308	16.854.900	165.327.418,00	9,80
05.12.2014	15	16.600	165.599,00	10,20	05.12.2014	18.317	14.030.400	138.751.466,00	10,01
08.12.2014	19	11.900	115.980,00	9,74	08.12.2014	20.949	12.142.600	119.159.826,00	9,63
09.12.2014	10	9.100	88.773,00	9,81	09.12.2014	41.308	27.923.800	270.260.674,00	9,72
10.12.2014	8	3.000	29.004,00	9,69	10.12.2014	24.943	16.901.200	162.153.307,00	9,54
11.12.2014	21	11.200	107.036,00	9,70	11.12.2014	23.250	12.454.300	119.109.660,00	9,66
12.12.2014	17	11.200	107.258,00	9,59	12.12.2014	42.359	21.228.100	198.584.965,00	9,15
15.12.2014	49	24.800	225.080,00	8,97	15.12.2014	35.020	22.176.500	198.966.415,00	8,96
16.12.2014	38	24.500	219.207,00	9,05	16.12.2014	36.990	23.305.700	208.323.013,00	8,95
17.12.2014	40	2.953.300	27.175.507,00	9,35	17.12.2014	42.148	34.305.200	324.349.155,00	9,46
18.12.2014	29	14.400	135.879,00	9,22	18.12.2014	37.835	18.054.200	171.766.187,00	9,40
19.12.2014	42	22.500	215.269,00	9,74	19.12.2014	20.180	18.109.900	173.035.384,00	9,59
22.12.2014	56	37.100	359.056,00	9,80	22.12.2014	18.693	15.750.600	150.432.255,00	9,62
23.12.2014	14	3.500	34.189,00	9,89	23.12.2014	16.302	10.103.200	96.809.219,00	9,63
26.12.2014	15	6.200	60.517,00	9,75	26.12.2014	6.889	6.125.200	58.525.182,00	9,48
29.12.2014	27	21.400	207.825,00	9,71	29.12.2014	14.680	10.410.100	99.166.861,00	9,51
30.12.2014	15	16.200	157.178,00	9,70	30.12.2014	10.183	9.647.200	91.086.041,00	9,39
02.01.2015	57	22.400	213.298,00	9,45	02.01.2015	18.046	10.599.100	97.892.733,00	9,17
05.01.2015	18	9.500	88.741,00	9,30	05.01.2015	39.127	20.140.900	184.528.609,00	9,20
06.01.2015	13	14.100	130.412,00	9,49	06.01.2015	35.142	32.286.800	297.482.391,00	9,27
07.01.2015	20	16.900	164.136,00	9,74	07.01.2015	28.153	19.058.500	184.050.890,00	9,62
08.01.2015	23	21.600	211.453,00	9,80	08.01.2015	15.667	15.252.500	147.708.334,00	9,72
09.01.2015	7	11.200	106.702,00	9,79	09.01.2015	11.472	9.580.000	90.532.840,00	9,38
12.01.2015	24	12.500	116.444,00	9,30	12.01.2015	24.710	15.206.200	140.518.683,00	9,22
13.01.2015	15	11.100	105.157,00	9,39	13.01.2015	25.266	17.131.300	160.274.572,00	9,25
14.01.2015	10	1.700	16.088,00	9,50	14.01.2015	19.581	11.518.800	107.823.605,00	9,30
15.01.2015	22	21.700	204.115,00	9,23	15.01.2015	22.971	13.989.700	132.164.389,00	9,28
16.01.2015	13	7.800	73.028,00	9,59	16.01.2015	29.980	13.565.800	127.188.530,00	9,45
19.01.2015	44	36.700	339.705,00	9,04	19.01.2015	15.568	11.273.800	103.909.168,00	9,02
20.01.2015	18	9.600	88.826,00	9,30	20.01.2015	24.086	20.126.500	185.709.705,00	9,20
21.01.2015	26	16.900	159.244,00	9,45	21.01.2015	45.448	29.784.900	282.308.435,00	9,57
22.01.2015	22	18.600	180.957,00	9,89	22.01.2015	28.851	27.538.100	267.020.447,00	9,67
23.01.2015	12	3.900	37.373,00	9,64	23.01.2015	27.780	21.606.500	207.409.508,00	9,60
26.01.2015	7	3.400	32.741,00	9,60	26.01.2015	23.359	16.873.400	161.524.859,00	9,59
27.01.2015	7	3.400	32.627,00	9,66	27.01.2015	24.259	14.653.400	139.764.973,00	9,59
28.01.2015	5	1.000	9.806,00	9,90	28.01.2015	26.754	12.793.300	121.121.559,00	9,39
29.01.2015	24	8.300	77.772,00	9,35	29.01.2015	21.679	14.299.600	133.628.015,00	9,33
30.01.2015	26	8.800	81.102,00	9,48	30.01.2015	33.802	25.688.100	236.070.142,00	9,14
02.02.2015	34	16.400	148.701,00	9,25	02.02.2015	25.439	15.593.700	144.325.949,00	9,23

Fonte: Economatica

Cotação Média Ponderada Itaúsa ON				
Data Início	Data Fim	Qtde Titulos	VOLUME R\$	Média R\$
06.10.2014	02.02.2015	4.563.900	43.133.084,00	9,45

Fonte: Economatica

Cotação Média Ponderada Itaúsa PN				
Data Início	Data Fim	Qtde Titulos	VOLUME R\$	Média R\$
06.10.2014	02.02.2015	1.459.568.800	13.972.699.708,00	9,57

k. Informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações da companhia em que são negociadas, identificando:

As tabelas a seguir mostram, para os períodos indicados, as cotações ajustadas por eventos, tais como grupamento, bonificação e subscrição:

i - Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos:

Ano	ON			PN		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
2012	8,93	10,27	12,08	6,53	7,84	9,38
2013	8,68	10,99	13,34	6,79	8,09	8,86
2014	7,73	9,36	11,78	7,23	9,04	11,32

Fonte: Economática.

ii - Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos:

Trimestre	ON			PN		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
1º trim/2013	11,40	11,69	12,15	7,89	8,39	8,86
2º trim/2013	11,14	11,93	13,34	7,14	8,12	8,75
3º trim/2013	8,82	10,99	12,76	6,79	7,62	8,40
4º trim/2013	8,68	9,36	11,49	7,86	8,26	8,78
1º trim/2014	7,73	8,80	11,34	7,23	7,74	8,43
2º trim/2014	8,47	8,90	9,83	8,32	8,87	9,34
3º trim/2014	8,58	9,87	11,28	8,51	9,80	11,32
4º trim/2014	8,50	9,80	11,78	8,25	9,69	11,00

Fonte: Economática.

iii - Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses:

6 meses	ON			PN		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
ago-14	9,31	9,94	11,00	9,25	9,89	10,97
set-14	9,01	10,49	11,28	9,04	10,39	11,32
out-14	8,50	9,72	11,78	8,25	9,54	10,68
nov-14	9,48	10,04	11,00	9,23	9,99	11,00
dez-14	8,88	9,66	10,36	8,70	9,59	10,37
jan-15	9,02	9,48	9,99	8,98	9,41	9,80

Fonte: Economática.

iv - Cotação média nos últimos 90 (noventa) dias:

90 dias	ON			PN		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
05.11.14 – 02.02.15	8,88	9,70	11,00	8,70	9,64	11,00

Fonte: Economática.

l. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

Ano	Preço de Emissão
2011	R\$ 10,00
2013	R\$ 6,50
2014	R\$ 6,25

m. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

O percentual de diluição potencial resultante da emissão é de 0,7286779% para as ações ordinárias, bem como para as preferenciais, tendo sido excluídas do cálculo ações de emissão própria que se encontram em tesouraria.

n. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas

Os acionistas poderão exercer o direito preferencial à subscrição no período de 24.02.2015 a 25.03.2015, na proporção de 0,73402663% sobre as ações da mesma espécie que possuírem no final do dia 10.02.2015.

As ações subscritas deverão ser integralizadas no ato da subscrição, em dinheiro ou mediante compensação de créditos originários de "Dividendos Adicionais ao Mínimo Obrigatório do Exercício de 2014" declarados pela Companhia em 09.02.2015.

Os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú receberão impressos já preenchidos, pelos quais poderão efetuar a subscrição, bem como optar por subscrição de sobras de ações, assinando-os e apresentando-os em qualquer agência do Itaú, com pagamento correspondente ou autorização para débito em conta-corrente. Para maior comodidade, os correntistas do Itaú também poderão exercer os seus direitos de subscrição utilizando-se do Internet 30 horas (dias úteis - das 9h às 18h).

Os acionistas titulares de ações depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras e prazos estipulados pela própria Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA.

As ações subscritas serão liberadas à negociação em até 3 dias úteis após a data da reunião do Conselho de Administração que verificar esta subscrição e homologar o aumento do capital social.

o. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Os acionistas poderão exercer o direito preferencial à subscrição no período de 24.02.2015 a 25.03.2015, na proporção de 0,73402663% sobre as ações da mesma espécie que possuírem no final do dia 10.02.2015.

Os acionistas que não desejarem exercer seus direitos de preferência à subscrição poderão cedê-los ou negociá-los em Bolsa.

p. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

Os acionistas que optarem por subscrição de sobras de ações poderão subscrevê-las, ao mesmo preço e condições, exclusivamente nas seguintes datas: **1º rateio**, dia 01.04.2015, na proporção das ações subscritas no período de preferência; e **2º rateio**, dia 10.04.2015, na proporção das ações subscritas no 1º rateio, sendo que os acionistas com ações registradas escrituralmente no Itaú poderão procurar qualquer agência do Itaú, podendo os correntistas utilizar-se do *internet 30 horas* (das 9h às 18h), e os acionistas titulares de ações registradas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA deverão subscrevê-las por meio de seus agentes de custódia.

q. Descrever, pormenorizadamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital

Não há previsão de homologação parcial do aumento de capital.

r. Caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens

i. Apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos

ii. Esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social

iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável.
